



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 169/GR, de 1.º de fevereiro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

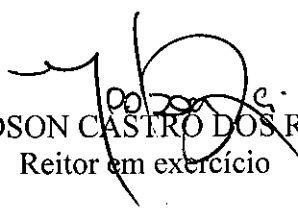
RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Jelson de Sousa Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	D101	D102	1/9/2017 a 1/3/2019	1/3/2019	23482.000009.2019-69

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em exercício